



Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

L E I Nº 273/73

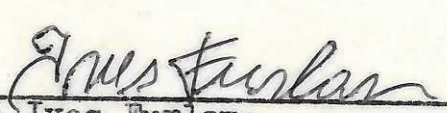
SUMULA: Abre um Crédito Especial.

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo Municipal de Sabáudia, autorizado em abrir um Crédito Especial no montante de Cr\$-18.019,00 (dezoito mil, dezenove cruzeiros) para fazer face as despesas pela aquisição do Volkswagen, / tipo Sedan 1.500, Zero KM., a esta Municipalidade.

Artigo 2º:- As despesas da presente Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação prevista no presente exercício financeiro.

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sabáudia,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de /
1.973 (Mil, novecentos e setenta e três)



(a) Ives Furlan-
-Secretário-



(a) Euclides Garbin-
-Presidente-